



ESTADO DE GOIÁS

Camara Municipal de Araguaína

AUTOGRAFO DE LEI Nº 313/76

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por seus Membros decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam outorgados o título de Cidadania aos Senhores: Dr. João Claudino Fernandes e Valdecy Claudino, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º Fica a Secretaria da Câmara autorizada a proceder a comunicação dos agraciados, assim como estabelecer juntamente com a Mesa o dia da outorga dos títulos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aos 12 dias do mes de Março de 1.976.

Camara Municipal de Araguaína - GO

Antonio Raymundo Costa
Antonio Raymundo Costa
Presidente